



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO Nº 002/20 de Fevereiro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 399/18 de 11 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

(2) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.001-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 32.954,80

Total da Unidade: 32.954,80

Total Suplementação: 32.954,80

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.001-00.1.0000 - Obras e Instalações 5.000,00

(3) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 500,00

(6) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 500,00

(7) 3.2.90.21.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Juros sobre a Dívida por Contrato 272,80

(8) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 8.000,00

(10) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00

(11) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE " 8.682,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

(13) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Total da Unidade: 32.954,80

Total Anulação: 32.954,80

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 19 de Fevereiro de 2020.

JOSIELTON CASTRO MUNIZ
PREFEITO

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	32.954,80	32.954,80
Total:	32.954,80	32.954,80